



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
EDITAL PPGE 001//2016 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
UFSCar

1. O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar informa que estarão abertas, no período de 21 a 29 de novembro de 2016, inscrições para candidaturas a 2(duas) bolsas de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE.
2. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados com o nome do candidato), para o endereço secppge@ufscar.br, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNP/CAPE.
4. O presente Edital refere-se às seguintes Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar.
 - [Educação em Ciências e Matemática](#)
 - [Educação Escolar: Teorias e Práticas](#)
 - [Educação, Cultura e Subjetividade](#)
 - [Estado, Política e Formação Humana](#)
 - [Formação de Professores e outros Agentes Educacionais, Novas Tecnologias e Ambientes de Aprendizagem](#)
 - [História, Filosofia e Sociologia da Educação](#)
 - [Práticas Sociais e Processos Educativos](#)
5. Para concorrer a este Edital, são requisitos do candidato:
 - 5.1 - Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação durante a seleção dos candidatos;

5.2 - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

5.3 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º - Professores substitutos do Ensino Superior poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º - Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, deverão apresentar, quando da implementação da bolsa, comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa conforme determinado pela Resolução ConsUni 787/2014 - UFSCar;

§ 4º - Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. São requisitos do supervisor ser professor credenciado pelo PPGE/UFSCar para orientação de doutoramento, com pelo menos duas orientações já concluídas.

7. São documentos necessários para efetuar a inscrição do candidato:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (o modelo de formulário encontra-se disponível no website do PPGE e pode ser acessado através do link: <http://www.ppge.ufscar.br/>); (Anexo 1)

b) Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme instruções presentes no Anexo; 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

c) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado no Anexo III da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros;

d) Carta do supervisor, contendo a assinatura e manifestação de concordância quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido e com a ciência do representante da linha à qual o projeto encontra-se vinculado;

e) Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física (CPF) para pesquisadores brasileiros e Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros residentes no Brasil;

f) Passaporte para pesquisadores estrangeiros ou;

g) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar para análise pelo Programa de Pós-Graduação;

h) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência;

i) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidades a, b ou c – conforme item 5.3;

IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

8. A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será realizada por uma Comissão de Avaliação, composta por um representante da coordenação do PPGE e por um representante de cada linha de pesquisa do programa, garantindo que nenhum dos membros da comissão conste como supervisor de nenhuma das propostas apresentadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

9. Para seleção dos candidatos com inscrição deferida, serão adotados como critérios:
 - 9.1. Análise, se brasileiro, do Currículo Lattes do candidato;
 - 9.2. Análise, se estrangeiro, do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós Doutorado;
 - 9.3. Análise do Projeto de Pesquisa em relação à adequação a uma das Linhas de Pesquisa especificadas neste Edital;
 - 9.4. Apresentação pública (presencial ou via videoconferência) do Projeto de Pesquisa pelo candidato à bolsa, e arguição pela comissão julgadora com vistas à sua avaliação;
10. A Comissão divulgará o resultado final da seleção no dia 02, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar:
<http://www.ppge.ufscar.br>
11. Outras informações:
 - a) Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:
 - i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
 - ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 - iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas; iv. Atribuições da CAPES; v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
 - b) O candidato deverá tomar conhecimento da Resolução ConsUni 787/2014 da UFSCar para conhecimento sobre a forma de funcionamento do Programa de Pós-Doutorado da UFSCar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

12. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

13. CALENDÁRIO

Inscrições de projetos 21 a 29 de novembro de 2016

Divulgação Resultado da seleção: 02 de dezembro de 2016

Interposição de Recursos: 05 de dezembro de 2016

Resultado Final: 06 de dezembro de 2016

Implementação da Bolsa: dezembro de 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

Anexo 1: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO DA UFSCar - PNPd_PPGE

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

RG n. _____

CPF n. _____

Passaporte n. _____ (se estrangeiro)

Endereço: _____, N. _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Estado _____

País _____

Telefones () _____ () _____

() _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso, instituição e ano de conclusão)

Graduação: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

III – Supervisor no PPGE: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone/fax: (16) 3351-8356
CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil
e-mail: secppge@power.ufscar.br

Anexo 2: PROJETO DE PESQUISA_ PNP

O projeto de pesquisa deverá ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, excluindo-se as páginas das referências bibliográficas; ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman 12, todas as margens 2,5 e espaçamento 1,5.

Corpo do Texto

Apresentação: O projeto deverá ser iniciado por uma apresentação sobre o tema da pesquisa, expondo sinteticamente como se chegou ao tema de investigação, ao problema proposto e circunstâncias profissionais e/ou pessoais que conduziram à opção por esse tema e pela Linha de Pesquisa, dentre outros aspectos.

Objetivo e problema da pesquisa: Apresente de forma mais clara o problema que será tratado pelo projeto e qual sua importância e o(s) objetivo(s) da pesquisa. Assinale a contribuição que o mesmo poderá ter para a área da Educação.

Justificativa e fundamentação teórica: Expresse os desafios que o projeto se propõe a superar para atingir os seus objetivos, descreva com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos. Apresente uma breve revisão da literatura, para auxiliar a situar o seu projeto em um contexto mais amplo.

Metodologia (fontes, procedimentos e etapas da pesquisa): Descreva os procedimentos metodológicos e técnicos que pretende utilizar em seu trabalho, as fontes (documentais ou empíricas) que espera analisar. Procure indicar qual a sequência de trabalho que você pretenderá seguir.

Resultados esperados e contribuições: Apresente comentários sobre a contribuição esperada com o desenvolvimento do Projeto.

Referências Bibliográficas: Liste as referências bibliográficas citadas no projeto de acordo com as normas técnicas da ABNT.